



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

**Secretaria de Administração e Governo- SEAG**

**EDITAL Nº 014 - DE 06 DE ABRIL DE 2023.**

**Notifica recursos recebidos do Governo Federal.**

O MUNICÍPIO SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº 092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo-MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

FUNDO NACIONAL DE SAÚDE- PROGRAMA	AGENCIA	CONTA	VALOR R\$
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4.088-6	9.483-8	2.194,69
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4.088-6	9.483-8	1.000,00
AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	4.088-6	9.483-8	7.421,40
AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	4.088-6	9.483-8	390,60
	4.088-6	9.483-8	3.000,00

Santa Rita do Pardo-MS, 06 de Abril de 2023.

Lúcio Roberto Calixto Costa  
Prefeito

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.